



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Castro - PR



PROCOLO GERAL 305
Data: 28/08/2017 Horário: 15:16
Legislativo -

PROJETO DE LEI Nº 49 /2017

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 500/2017

Em 28 de 08 de 2017

As 14:30 hs. Às: Ombuds

Súmula: Altera a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, criada pela Lei nº 1586/2007.

Art. 1º ALTERA o art. 8º, da Lei nº 1586/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Os processos de concessão de incentivos às empresas e indústrias serão analisados, caso a caso, quanto à sua viabilidade, por Comissão Especial, de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, a ser instituída por Decreto do Executivo, com a seguinte composição:

- I - três (03) representantes do Executivo assim distribuídos:
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, ou outro órgão que vier a substituí-la;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ou outro órgão que vier a substituí-la;
 - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão que vier a substituí-la.
- II- (01) um representante das Associações, Sindicatos e Conselhos Municipais, assim distribuídos:
- 01 (um) representante de Entidade Patronal da Empresa no setor privado, ou outro órgão que vier a substituí-la;
 - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Trabalho, ou outro órgão que vier a substituí-la;
 - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento, ou outro órgão que vier a substituí-la.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 3293/2016 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, CRIADA PELA LEI Nº 1586/2007.

Senhores vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a composição da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Cultura - Diretoria de Indústria Comércio, Turismo e Cultura, visando adequá-lo à nova estrutura administrativa que já vigora desde o mês de maio do corrente ano. Também se busca o melhor desempenho da Comissão, com a participação de órgãos que possuam maior interesse e interatividade.

Ante o exposto, após a análise dos nobres vereadores, espera-se a aprovação do Projeto de Lei na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2017.



MOACYR ELIÁS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL